



### **ATA Nº 02/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Câmara Municipal: FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, IANDRA SPADETTI CETTO, JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA e RENATO TIMM SIQUEIRA membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 95/2021. A presente reunião tem como finalidade o prosseguimento da **Tomada de preços nº 01/2022** com a análise e julgamento dos envelopes proposta técnica e proposta de preço. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos com cumprimentos a todos e comunicou que as empresas **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** e **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** não compareceram. Prosseguindo, a CPL promoveu a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes conforme o Inciso 7 do Edital – Proposta Técnica (Envelope nº 02) – tendo as licitantes alcançado as seguintes notas da Proposta Técnica: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** alcançou a nota de 0,87 (zero vírgula oitenta e sete centésimos) e o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** alcançou a nota de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco centésimos). Na sequência a Comissão procedeu com a abertura do envelope Proposta de Preços das empresas licitantes conforme o Inciso 8 do Edital – Proposta de Preços (Envelope nº 03) – tendo a licitante **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** apresentado sua proposta de preços no valor de R\$ 35.00 (trinta e cinco reais) por candidato a se inscrever, alcançando a nota da Proposta de Preços de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco centésimos) e a licitante **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** apresentou sua proposta de preços no valor de R\$ 30.00 (trinta reais) por candidato a se inscrever, alcançando a nota da Proposta de Preços de 1,00 (um inteiro). Por fim, a Comissão procedeu com o cálculo da maior nota final conforme fórmula estabelecida no Item 9.4.17 do Edital, tendo as licitantes alcançado as seguintes notas finais: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** alcançou a nota **86 (oitenta e seis)** e o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** alcançou a nota **87,5 (oitenta e sete vírgula cinco centésimos)**. Após análise e julgamento sagrou VENCEDORA com a maior nota final a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** para a qual fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal da sede da licitante nos termos do Item 6.3.2 C do Edital. Também fica desde já aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme o que determina o inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e após será juntada ao processo. São Gabriel da Palha, 06 de junho de 2022.

JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
— PODER LEGISLATIVO —

FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E  
SILVA  
Equipe de Apoio

IANDRA SPADETTI CETTO  
Equipe de Apoio

RENATO TIMM SIQUEIRA  
Equipe de Apoio